



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 10/08/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado. Ausente, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Ítalo Sérgio Alves Bezerra, Gladson Wesley Mota Pereira, Hilda Helena Massler Carneiro, Dessica Gabriela Elias Terada, Maria Carolina Otoni Amorim, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita e Tatiana Barletta Canicoba, todos regularmente inscrito para exposição oral. Inicialmente, a Presidente informou que os feitos de relatoria dos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia e Clóvis Valença Alves Filho pautados para a corrente data serão adiados para sessão futura, em virtude das férias dos referidos magistrados. Também restou adiado o julgamento do processo 0000698-53.2018.5.07.0002, em razão de pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. O processo 0000920-40.2018.5.07.0028, de relatoria do Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, foi retirado de pauta pelo magistrado para exame de petição juntada aos autos pela advogada da parte agravante. Registro, outrossim, a ausência de quórum mínimo para o julgamento dos seguintes feitos: 0000114-11.2018.5.07.0026, 0000223-91.

2018.5.07.0004, 0001750-2.2017.5.07.0014, 0001804-13.2015.5.07.0016, 0002700-05.2009.5.07.0004 e 0001728-77.2020.5.07.0027. Os demais processos incluídos em pauta foram julgados. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KwVBWTIhiMg> ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.